



DECRETO Nº 139/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a revogação de gratificação concedida aos Procuradores do Município de Capelinha/MG.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal;

Considerando que gratificações só devem ser creditadas aos servidores enquanto no desempenho das funções que as justifiquem;

Considerando que houve o aumento real dos vencimentos dos Procuradores do Município de Capelinha/MG por meio da Lei Complementar nº. 2.648/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as Portarias 013/2026, 014/2026, 015/2026, 190/2026, 191/2026 e 192/2026, que concediam gratificações aos servidores **FLÁVIA ROBERTA BARBOSA FROIS, MARIANA BIET EVARISTO, LARISSA RAMOS CAMARGO, FERNANDA CRYSCIA ALVES ARAÚJO, VANDIRLEIA ROCHA MELO e SORIAN NEPOMUCENO DE SOUZA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, especialmente as Portarias 013/2026, 014/2026, 015/2026, 190/2026, 191/2026 e 192/2026.


JONAS BARREIROS DOS SANTOS

Prefeito Municipal